

**EDITAL N.º 71/2025**

**CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS**

**Eng.º José Alberto Quintino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço**

-----Torna público que, até ao 15.º dia posterior à data de afixação do presente edital, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação.-----

-----As inscrições podem ser efetuadas na Secretaria da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ou na Junta de Freguesia da área da residência, mediante o preenchimento do Boletim de inscrição e a apresentação do cartão de cidadão e prova de inscrição no Recenseamento Eleitoral ou diretamente na plataforma da Bolsa de Agentes Eleitorais em “[www.portaldoeleitor.pt](http://www.portaldoeleitor.pt)”.-----

-----Mais informa que o número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia para o exercício das funções de membro de mesa é o que está discriminado no n.º 2 do artigo 4.º da citada lei, tendo os mesmos direito a uma gratificação legalmente fixada, isenta de tributação.-----

-----O recurso à bolsa apenas é efetuado para preenchimento de lugares de membros de mesa, caso as candidaturas não indiquem um número suficiente de cidadãos para tal.-----

-----Informa, ainda, que a Administração Eleitoral da SGMAI está a promover o curso on-line designado “Agentes eleitorais – Membros de Mesa” destinado à formação de agentes eleitorais. Os interessados podem ter acesso à informação relativa ao curso através da plataforma NAU em “<https://bit.ly/49YKPPI>”.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho e das Juntas de Freguesia, bem como na página eletrónica do Município - [www.cm-sobral.pt](http://www.cm-sobral.pt).-----

Sobral de Monte Agraço, 31 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

José Alberto Quintino da Silva, Eng.º